



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 07/2012.

Aprovado por 8x0
Em 19 / 03 / 2012

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:


- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais, seja formulado um apelo ao Presidente desta Casa, Romoaldo Gonçalves Torres, para que solicite com a maior brevidade possível, à Prefeita do nosso município – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, o envio do Projeto de Lei do Plano Diretor, o qual foi devolvido por este Poder no início da atual administração municipal.

JUSTIFICATIVA

Sob a alegação de que estaria “desatualizado” e carecia de algumas alterações, a bancada da situação deste Poder, que é a sua maioria, a pedido da Exm^a Sr^a. Prefeita, solicitou que o Projeto do Plano Diretor que se encontrava nas comissões desta Casa desde o ano de 2008 fosse devolvido ao Executivo Municipal. À época, era a minha pessoa o então Presidente da Câmara de Vereadores. Apesar de não concordar em fazê-lo, acabei aceitando, pelo voto vencido pela maioria. No entanto, hoje vejo que cometemos um grande equívoco; acaso houvesse uma justificava regimental que obrigasse a sua devolução, o momento em que deveria ter sido devolvido seria no ato de sua apresentação; repito, se houvesse uma justificava legal, que não fosse a de que era para alterá-lo. Ora, o Projeto estava em plena tramitação. Sabemos que no instante em que uma matéria está nessa situação é exatamente para que se façam as alterações necessárias, enfim, hoje vejo que não deveria ter sido devolvido.

Além disso, acaso fosse realmente para refazer o Plano Diretor, por que não o fez? O fato é que estamos no final da sua administração e, durante todo esse tempo, não nos foi enviado, e nem foi dada nenhuma explicação acerca desse assunto.

Assim, a ausência do Plano Diretor tem causado grandes transtornos ao nosso município, quanto às construções urbanas, alinhamento de ruas, delimitação de perímetro urbano, entre outros. É inconcebível que um município com mais de 29 mil habitantes ainda não conte com uma Lei tão importante.

Por isso, faz-se necessário que o Chefe do Executivo Municipal devolva com a máxima urgência a esta Casa o Projeto de Lei, o qual foi muito bem elaborado por profissionais altamente qualificados, para que façamos as alterações necessárias através das comissões, e assim, possamos contar finalmente com a Lei essencial ao município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Solicito aprovação para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ministério Público local, ao Juiz de Direito desta Comarca, às igrejas e ao cartório único de registro de imóveis.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Alberto Carlos de Souza
Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)
Vereador